



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 22727580

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):

Seção de Polícia Judicial - SEPOL PAC 2025 (21016732)

A. Descrição sucinta da necessidade

Contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva no **Scanner Raio X** modelo Spectrum 5030 da Seção Judiciária de Roraima - SJRR

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

A contratação de empresa especializada para a **realização de manutenção preventiva e corretiva do Scanner Raio X modelo Spectrum 5030** da **Seção Judiciária de Roraima (SJRR)** é **necessária e imprescindível** para garantir o funcionamento contínuo e seguro deste equipamento de alta tecnologia, utilizado na inspeção de cargas e bagagens no âmbito da SJRR.

A principal finalidade da contratação é assegurar que o **Scanner Raio X Spectrum 5030**, um equipamento essencial para as atividades de segurança e inspeção, seja mantido em **condições operacionais ideais**, por meio de **manutenções preventivas e corretivas** regulares, conforme as exigências do fabricante. Isso visa prevenir falhas operacionais que possam comprometer a segurança e a continuidade das atividades da SJRR, garantindo o desempenho adequado e a **segurança operacional** do equipamento.

Motivos da Necessidade da Contratação:

- 1) **Complexidade e Especialização Técnica:** O **Scanner Raio X Spectrum 5030** é um equipamento altamente especializado, utilizado para inspeções de segurança em ambientes judiciais. A **manutenção** deste tipo de tecnologia exige conhecimentos técnicos avançados, específicos e atualizados, que só podem ser fornecidos por uma **empresa especializada e autorizada pelo fabricante**. A execução dos serviços de manutenção por empresas não autorizadas comprometeria a **segurança do equipamento** e, consequentemente, a **eficiência da inspeção** realizada pela SJRR.
- 2) **Exclusividade do Fornecedor:** De acordo com as especificações técnicas e as normas do fabricante, a **empresa autorizada** é a **única** capacitada a

realizar as manutenções corretivas e preventivas no Scanner Spectrum 5030. A manutenção de tal equipamento demanda o uso de **procedimentos técnicos** específicos e o acesso a **partes e softwares exclusivos**, que só a empresa certificada pode fornecer, assegurando que os serviços realizados atendam aos padrões exigidos pelo fabricante e pela **normativa de segurança**.

- 3) **Evitar Interrupções nos Serviços:** O **funcionamento contínuo** do Scanner Raio X é crucial para a **segurança e a operacionalidade** das atividades de inspeção na SJRR. A falha no equipamento pode comprometer a segurança de pessoas, documentos e valores, além de causar atrasos nas atividades judiciais. Dessa forma, é essencial que as manutenções preventivas e corretivas sejam realizadas de forma regular e por profissionais especializados, para evitar a interrupção das atividades e garantir o pleno funcionamento do equipamento.
- 4) **Garantia de Funcionamento:** A contratação da empresa especializada assegura que as manutenções realizadas terão **garantia de 180 dias**. Isso significa que, caso haja qualquer falha após a manutenção, a empresa será **responsável pela correção**, garantindo a **qualidade** e a **efetividade dos serviços** prestados. A manutenção preventiva, realizada semestralmente, e a manutenção corretiva, sob demanda, garantem que o equipamento esteja sempre em bom estado de funcionamento, minimizando o risco de falhas imprevistas.

Conclusão:

Diante da **especialização necessária**, da **exclusividade da empresa fornecedora** e da **necessidade de garantir a operacionalidade do Scanner Raio X Spectrum 5030**, a contratação é **fundamental** para assegurar a **segurança, eficiência e continuidade** dos serviços realizados pela SJRR. A contratação direta por **inexigibilidade de licitação** é, portanto, a solução legal e mais eficaz para a manutenção regular e especializada deste equipamento essencial à segurança da SJRR.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

A não contratação da empresa especializada para a **manutenção preventiva e corretiva do Scanner Raio X modelo Spectrum 5030** poderá resultar em **graves consequências** para a **Seção Judiciária de Roraima (SJRR)**, comprometendo não apenas a **eficácia das operações de segurança**, mas também o **cumprimento de suas obrigações administrativas e judiciais**. A seguir, destacam-se as principais consequências:

1. Risco de Falhas Operacionais no Equipamento

A **não realização das manutenções preventivas e corretivas** pode resultar em **falhas inesperadas** no **Scanner Raio X Spectrum 5030**, que é um equipamento essencial para a realização de inspeções de segurança em bagagens, cargas e veículos. A falha do equipamento comprometeria a **capacidade de inspeção** e, consequentemente, a **segurança das operações**, colocando em risco a integridade de pessoas, documentos e valores envolvidos nos processos judiciais e administrativos.

2. Interrupção das Atividades de Inspeção e Segurança

O **scanner de raios-X** é vital para as atividades de **segurança** da SJRR. Caso o equipamento não seja mantido adequadamente, a **interrupção do serviço de inspeção** se torna iminente, o que poderia prejudicar a continuidade das atividades administrativas e judiciais. Isso pode acarretar em **atrasos nas diligências, interrupções em processos de inspeção de cargas e veículos**, e até **embaraços logísticos**, já que a fiscalização e o controle de segurança seriam comprometidos.

3. Aumento dos Custos de Reparação

Se o equipamento não for devidamente mantido, existe uma **probabilidade elevada de danos graves e dispendiosos** que poderiam exigir **intervenções corretivas de maior complexidade**, com custos muito mais elevados. A **falta de manutenção preventiva** tende a aumentar o risco de falhas catastróficas, que podem exigir **substituições de componentes caros, paradas prolongadas do equipamento** e até a necessidade de **substituir o equipamento por completo**, o que representa um gasto significativamente maior para a Administração Pública.

4. Descontinuidade na Prestação de Serviços

A ausência de manutenção regular pode gerar **insegurança jurídica e administrativa**, uma vez que a **SJRR não teria condições de realizar inspeções com a devida segurança**, o que pode afetar diretamente as operações judiciais e a execução de decisões processuais. **Interrupções nas atividades de segurança** podem resultar em um ambiente de **ineficiência**, afetando a confiança do público, de advogados e de servidores nas condições de segurança oferecidas pela instituição.

5. Descumprimento das Normas e Procedimentos de Segurança

A falha no **bom funcionamento do scanner** pode resultar no **descumprimento das normas de segurança** e de **procedimentos operacionais** estabelecidos, que são essenciais para a correta execução das atividades da SJRR. A **segurança de processos judiciais e administrativos** dependeria da **integridade do equipamento**, e a ausência de manutenção resultaria em risco de não atender aos **padrões de segurança** exigidos pela legislação e pela própria política interna do TRF1.

6. Perda da Garantia do Equipamento

Caso a manutenção preventiva não seja realizada conforme as diretrizes do fabricante, a **garantia do equipamento** pode ser **invalidada**, o que implicaria na perda do direito a **suporte técnico gratuito** ou com **custos reduzidos** em caso de falha do equipamento. Isso resultaria em custos adicionais para a SJRR, já que, para eventuais reparos, seria necessário arcar com despesas de reparo integralmente.

7. Impacto na Imagem Institucional

A incapacidade de manter em operação equipamentos essenciais para a segurança e o funcionamento de um órgão público pode gerar **perda de credibilidade** perante a sociedade e os demais órgãos do Poder Judiciário. A imagem da **SJRR** como uma instituição comprometida com a **segurança e eficiência** poderia ser prejudicada, o que afetaria sua **reputação institucional**.

8. Risco à Segurança de Funcionários e Público

Além do risco direto ao patrimônio da SJRR, a falha no equipamento de segurança também comprometeria a **segurança dos funcionários, advogados, juízes e partes envolvidas** no processo, além de **terceiros** que circulam nas dependências da SJRR. **Equipamentos de segurança mal mantidos** podem gerar situações de **vulnerabilidade**, com riscos elevados para todos os envolvidos no processo.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A demanda está alinhada ao objetivo de atender o público interno da SJRR, provendo os meios necessários ao atendimento das atividades-fim da instituição.

Objetiva-se assegurar que o **Scanner Raio X Spectrum 5030**, um equipamento essencial para as atividades de segurança e inspeção, seja mantido em **condições operacionais ideais**, por meio de **manutenções preventivas e corretivas** regulares, conforme as exigências do fabricante. Isso visa prevenir falhas operacionais que possam comprometer a segurança e a continuidade das atividades da SJRR, garantindo o desempenho adequado e a **segurança operacional** do equipamento..

Enquadra-se no Macroprocesso: Viabilização da Prestação Jurisdicional, alinha-se com o aprimoramento da estrutura organizacional e da área administrativa, e contribui de forma essencial para o alcance de todos os objetivos institucionais orientados no Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região – Planest 2021-2026.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços da solução

Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada pelo setor competente, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

Valor estimado de **R\$ 74.737,20** (setenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Quando se trata de contratações administrativas, a **decisão de parcelar ou não a solução** envolve uma análise detalhada sobre a **natureza do serviço ou fornecimento**, as **condições de execução**, a **viabilidade técnica e financeira**, e a **legalidade**.

Justificativa para o Não Parcelamento da Solução

1. Natureza Singular do Serviço

A manutenção do **Scanner Raio X Spectrum 5030** é um serviço **singular e especializado**, que exige um **fornecedor exclusivo** para garantir a realização dos serviços de forma técnica, eficiente e conforme as especificações do fabricante. O **parcelamento** não se aplica, pois a **execução do serviço é indivisível** e requer

que o **fornecedor contratado** realize todas as etapas do serviço de manutenção preventivas e corretivas de forma contínua e sem interrupções.

2. Exigências Técnicas e de Garantia

A **manutenção preventiva e corretiva** do equipamento deve ser realizada por uma **única empresa especializada**, autorizada pelo fabricante, para assegurar que todas as intervenções sejam **coordenadas e compatíveis** com as especificações e normas de segurança do equipamento. O **parcelamento** do serviço comprometeria a **qualidade e a continuidade** da manutenção, além de gerar dificuldades no **controle das garantias**, que devem ser integradas e contínuas, conforme as exigências do contrato.

3. Coerência com o Prazo de Vigência do Contrato

O contrato de **5 anos** com possibilidade de prorrogação por até **10 anos** é destinado a garantir a continuidade das manutenções de forma integrada, permitindo uma abordagem de longo prazo, que favorece a **previsibilidade e a continuidade** das atividades de manutenção. O **parcelamento** poderia resultar em **quebra da continuidade** do serviço, com consequências para a **segurança e funcionamento adequado** do equipamento.

4. Necessidade de Planejamento Orçamentário e Financeiro

A contratação de manutenção por **parcelamento** implicaria na necessidade de **gestão financeira adicional e administrativa**, aumentando a complexidade do contrato. Como o contrato tem vigência de **5 anos**, com possibilidade de prorrogação, a **não divisão do serviço** evita a repetição de processos licitatórios ou contratuais, proporcionando **mais eficiência** na **gestão orçamentária** da SJRR e **previsibilidade de custos** durante o período.

5. Simplificação Administrativa

A **não divisão do serviço** também simplifica a **gestão administrativa** do contrato, evitando múltiplas prestações de contas e processos de fiscalização fragmentados. O contrato único para as manutenções preventivas e corretivas facilita o acompanhamento da execução e a **fiscalização dos serviços** realizados.

E. Requisitos da solução escolhida				
E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)				
ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES 0000739-24.2020.4.01.8013				
Item	Objeto/Serviço	Quantidade	valor R\$	Valor total por item
	Serviços de manutenção PREVENTIVA, no Sistema de Inspeção de Raio X, tipo		3.40	

1	Scanner, Modelo: Spectrum 5030. Fabricante: VMI, instalado na sede da Seção Judiciária do Estado de Roraima.	02	0,00	6.800,00
2	Serviços de manutenção CORRETIVA no Sistema de Inspeção de Raio X, tipo Scanner, Modelo: Spectrum 5030. Fabricante: VMI, instalado na sede da Seção Judiciária do Estado de Roraima.	02	3.40 0,00	6.800,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO ANUAL				13.600,00

REQUISITOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

CONTRATAÇÃO DE 5 ANOS						
ITEM	CAT SER	DESCRIÇÃO	UNI DAD E	QUAN TIDAD E	VALO R UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
01	000 005 73- 8	Manutenção preventiva de Scanner Raio X modelo Spectrum 5030	UN	10	R\$ 4.982, 48	R\$ 49.824,8 0
02	000 005 73- 8	Manutenção corretiva de Scanner Raio X modelo Spectrum 5030	UN	5	R\$ 4.982, 48	R\$ 24.912,4 0
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						R\$ 74.737, 20

PREVISÃO DE MANUTENÇÕES EM 5 (CINCO) ANOS						
ANO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN TIDAD E	UNI DAD E	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL POR ITEM

2026	01	Manutenção preventiva de Scanner Raio X modelo Spectrum 5030	2	U N	R\$ 4.982, 48	R\$ 9.964, 96
	02	Manutenção corretiva de Scanner Raio X modelo Spectrum 5030	1	U N	R\$ 4.982, 48	R\$ 4.982, 48
	VALOR ESTIMADO DE PAGAMENTO ANUAL					R\$ 14.947,44

2027	01	Manutenção preventiva de Scanner Raio X modelo Spectrum 5030	2	U N	R\$ 4.982, 48	R\$ 9.964, 96
	02	Manutenção corretiva de Scanner Raio X modelo Spectrum 5030	1	U N	R\$ 4.982, 48	R\$ 4.982, 48
	VALOR ESTIMADO DE PAGAMENTO ANUAL					R\$ 14.947,44

2028	01	Manutenção preventiva de Scanner Raio X modelo Spectrum 5030	2	U N	R\$ 4.982 ,48	R\$ 9.964, 96
	02	Manutenção corretiva de Scanner Raio X modelo Spectrum 5030	1	U N	R\$ 4.982 ,48	R\$ 4.982, 48
	VALOR ESTIMADO DE PAGAMENTO ANUAL					R\$ 14.947,44

2029	01	Manutenção preventiva de Scanner Raio X modelo Spectrum 5030	2	U N	R\$ 4.982 ,48	R\$ 9.964, 96
	02	Manutenção corretiva de Scanner Raio X modelo Spectrum 5030	1	U N	R\$ 4.982 ,48	R\$ 4.982, 48
	VALOR ESTIMADO DE PAGAMENTO ANUAL					R\$ 14.947,44

2030	01	Manutenção preventiva de Scanner Raio X modelo Spectrum 5030	2	U N	R\$ 4.982 ,48	R\$ 9.964, 96
	02	Manutenção corretiva de Scanner Raio X modelo Spectrum 5030	1	U N	R\$ 4.982 ,48	R\$ 4.982, 48
	VALOR ESTIMADO DE PAGAMENTO ANUAL					R\$ 14.947,44

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar serviços de manutenção periódica que atendam integralmente às características e especificações do equipamento **Sistema de Inspeção de Raio X (tipo Scanner)**, existente nesta Seccional, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade e funcionamento, quando a falha/defeito do equipamento for resultante da prestação dos serviços executados, bem como observar também as condições e prazos propostos, além da garantia dos serviços contratados.
- Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas advindas da execução do objeto deste Termo de Referência.
- Executar os serviços contratados dentro dos padrões recomendados pelo fabricante do equipamento **Sistema de Inspeção de Raio X (tipo Scanner)** e de conformidade com as normas técnicas vigentes, em especial, as da ABNT.
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas e aparelhos necessários à execução dos serviços de manutenção, bem como pela qualidade dos materiais empregados, fornecendo-os de acordo com as especificações técnicas e assumindo todas as despesas pertinentes.
- Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços de manutenção, obrigando-se a reparar, corrigir, remover, reconstituir e/ou substituir, às suas expensas, e nos prazos determinados pela Seção Judiciária de Roraima, todos os erros, vícios, defeitos, incorreções e falhas resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após o término dos serviços de manutenção.
- Responsabilizar-se pelos danos causados direta e/ou indiretamente à Seção Judiciária de Roraima e/ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução dos serviços de manutenção, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços por parte desta Seção Judiciária.
- Executar os serviços de manutenção observando a legislação e as normas técnicas pertinentes, utilizando-se de pessoal habilitado.
- Sempre que solicitado pela Seção Judiciária de Roraima, a Contratada deverá elaborar relatório circunstanciado acerca dos procedimentos adotados quando da realização dos serviços de manutenção.
- Designar um funcionário para coordenar e manter contato direto com a Seção Judiciária de Roraima, informando nome, telefone e e-mail do mesmo.
- Comunicar à Seção Judiciária de Roraima acerca de quaisquer irregularidades porventura constatadas durante a execução dos serviços de manutenção.
- Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações sociais previstas nas legislações vigentes, tendo em vista que os seus empregados não manterão qualquer vínculo empregatício com a Seção Judiciária de Roraima.

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E DO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E OUTROS MATERIAIS

Da Manutenção Preventiva

Entende-se por **manutenção preventiva** uma série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de danos e/ou de defeitos do equipamento **Sistema de Inspeção de Raio X (tipo Scanner)**, conservando-o sempre em perfeito estado de uso, de conformidade com o estabelecido nos manuais e nas normas técnicas específicas para o equipamento em questão.

- Os serviços de manutenção preventiva devem ser realizados por profissionais habilitados, de conformidade com o especificado em manuais e em normas técnicas vigentes.

- A manutenção preventiva deve abranger a verificação completa do equipamento e observar as rotinas recomendadas pelo fabricante. Dentre essas rotinas, destacamos as principais, sem prejuízo de outras que se façam necessárias:

- a) Verificar a esteira, para detectar danos e o grau de abrasão;
- b) Verificar se a esteira está escorregando;
- c) Verificar se há vazamento na motopolia;
- d) Verificar as polias da esteira;
- e) Verificar as tampas do equipamento;
- f) Verificar os botões do teclado do equipamento;
- g) Verificar o conjunto gerador de raio X, detectores, sensores de túnel, teclado e botões de emergência;
- h) Verificar a capacidade do disco rígido do computador de controle;
- i) Verificar a mesa extensora;
- j) Verificar a operação dos botões de emergência;
- k) Verificar os botões de intertravamento de segurança (interlock);
- l) Verificar o aperto e o revestimento dos cabos de conexão do dispositivo;
- m) Verificar o computador;
- n) Verificar os ventiladores do equipamento;
- o) Verificar a condição do aterramento.

- **A manutenção preventiva será realizada semestralmente, ficando a critério da Contratante a realização ou não das referidas manutenções.**

Do fornecimento de peças, componentes e outros materiais

Sempre que necessário, a Contratada deverá fornecer peças, componentes e outros materiais, a serem instalados no equipamento **Sistema de Inspeção de Raio X (tipo Scanner)**.

Estão incluídas na prestação de serviços da CONTRATADA as peças de pequeno valor, entendidas como aquelas com valor unitário inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais), necessárias à perfeita e completa execução do objeto contratual.

A Contratada deverá apresentar previamente à Seção Judiciária de Roraima, orçamento referente às peças, componentes e outros materiais a serem instalados no equipamento **Sistema de Inspeção de Raio X (tipo Scanner)**. A instalação de peças, componentes e outros materiais no equipamento dependerá de aprovação prévia do orçamento por parte da Seção Judiciária de Roraima.

Em caso de necessidade de fornecimento de peças, componentes e outros materiais, a Contratada deverá fornecer exclusivamente peças, componentes e outros materiais novos e originais, livre de defeitos e/ou de vícios e que correspondam às especificações dos seus respectivos fabricantes.

- Da Manutenção Corretiva

- Entende-se por **manutenção corretiva** aquela destinada a remover todos os danos, defeitos e/ou falhas apresentadas pelo equipamento **Sistema de Inspeção de Raio X, tipo Scanner**, compreendendo, inclusive, se for o caso, a substituição de peças, componentes e outros materiais, necessários ao pleno funcionamento do equipamento. A manutenção corretiva consiste na eliminação de todos os danos, defeitos e/ou falhas averiguadas no equipamento, de forma a permitir o perfeito funcionamento do mesmo.

- Os serviços de manutenção corretiva devem ser realizados por profissionais habilitados, de conformidade com o especificado em manuais e em normas técnicas pertinentes e vigentes.

- A realização dos serviços de manutenção corretiva deverá ocorrer sempre que for detectada alguma anormalidade no funcionamento do equipamento e/ou a necessidade de substituição de peças e/ou de componentes eletrônicos, por defeitos, falhas e/ou por desgastes provenientes de sua utilização. Nestes casos, a Contratada deverá ser acionada através de chamado técnico, via contato telefônico e/ou por mensagem eletrônica (e-mail).

- Caso seja identificada pela Contratada a necessidade de substituição de peças e/ou de componentes do equipamento, tal substituição somente deverá ocorrer após a devida aprovação do orçamento por parte da Seção Judiciária de Roraima, no que diz respeito às peças e/ou componentes novos a serem inseridos no equipamento. Neste caso, a Contratada deverá apresentar previamente à Seção Judiciária de Roraima **orçamento referente às peças e/ou dos componentes necessários;**

- A Seção Judiciária de Roraima, de posse dos orçamentos enviados pela Contratada, **pagará a esta empresa o valor correspondente ao orçamento apresentado;**

- Quando for necessária a substituição de peças e/ou de componentes do equipamento, a Contratada deverá fornecer peças e/ou componentes originais, com o mesmo padrão de desempenho e qualidade.

- Após a realização de manutenção que envolva reparos e/ou substituições de peças e/ou de componentes do equipamento, a Contratada deverá apresentar relatório técnico, descrevendo o estado geral do equipamento, problemas apresentados e sugestões para sanar tais problemas, discriminando as peças e/ou os componentes do equipamento a serem substituídos.

- Caso seja necessária a remoção do equipamento, para fins de realização de serviços de manutenção em estabelecimento diverso, a Contratada arcará com o transporte do equipamento e demais despesas, sem qualquer ônus para a Seção Judiciária de Roraima.

- A manutenção corretiva deverá ser realizada pela Contratada quando for solicitada pela Seção Judiciária de Roraima.

- Do fornecimento de peças, componentes e outros materiais

- Sempre que necessário, a Contratada deverá fornecer peças, componentes e outros materiais, a serem instalados no equipamento **Sistema de Inspeção de Raio X (tipo Scanner)**.

- Estão incluídas na prestação de serviços da CONTRATADA as peças de pequeno valor, entendidas como aquelas com valor unitário inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais), necessárias à perfeita e completa execução do objeto contratual.

- A Contratada deverá apresentar previamente à Seção Judiciária de Roraima orçamento referente às peças, componentes e outros materiais a serem instalados no equipamento **Sistema de Inspeção de Raio X (tipo Scanner)**. A instalação de peças, componentes e outros materiais no equipamento dependerá de aprovação prévia do orçamento por parte da Seção Judiciária de Roraima.

- Em caso de necessidade de fornecimento de peças, componentes e outros materiais, a Contratada deverá fornecer exclusivamente peças, componentes e outros materiais novos e originais, livre de defeitos e/ou de vícios e que correspondam às especificações dos seus respectivos fabricantes.

DOS PRAZOS DE GARANTIA

A exigência de **prazo mínimo de garantia de 180 dias** para os serviços de **manutenção preventiva** é **razoável, proporcional e necessária**, pois:

- Garante a **qualidade técnica** da prestação dos serviços;
- **Protege o erário público** contra custos indevidos;
- É compatível com a **complexidade do equipamento**;
- Promove a **responsabilização do fornecedor**;
- Assegura a **continuidade dos serviços essenciais** prestados pela SJRR;
- Está alinhada com o **intervalo técnico previsto entre as manutenções (180 dias)**.

Trata-se, portanto, de uma **medida técnica e administrativa prudente**, que confere maior segurança jurídica e operacional à contratação, em conformidade com os princípios da **eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

- O prazo de garantia dos serviços de manutenção preventiva deverá ser de, no mínimo, **180 (cento e oitenta) dias**.

- O prazo de garantia das peças, componentes e outros materiais fornecidos à Seção Judiciária de Roraima deverá ser o estabelecido pelos respectivos fabricantes.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

- A solicitação da Seção Judiciária de Roraima para a **manutenção preventiva**, será por meio de mensagem eletrônica (e-mail ou abertura de protocolo no sítio da contratada) à Contratada, esta deverá dar início aos serviços de manutenção em até **10 (dez) dias corridos**.

- Uma vez iniciados os serviços de manutenção **preventiva ou corretiva**, estes deverão ser finalizados em até **05 (cinco) dias úteis**. Todavia, caso necessite de um prazo mais extenso para a finalização de tais serviços, a Contratada poderá solicitar por escrito uma prorrogação de prazo à Seção Judiciária de Roraima, fundamentando o seu pedido. A solicitação de prorrogação de prazo deverá ser encaminhada a esta Seção Judiciária de forma tempestiva, ou seja, dentro do prazo inicialmente estipulado. Neste caso, a Seção Judiciária de Roraima decidirá acerca da solicitação da Contratada.

- A solicitação da Seção Judiciária de Roraima para a **manutenção corretiva**, será por meio de mensagem eletrônica (e-mail ou abertura de protocolo no sítio da contratada) à Contratada, esta deverá dar início aos serviços de manutenção em até **02 (dois) dias úteis**.

OBJETO ENQUADRADO COMO SERVIÇO CONTÍNUO

A presente Nota Técnica tem como objetivo justificar, à luz da **Lei nº 14.133/2021**, a **classificação da contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Scanner Raio X modelo Spectrum 5030** como **serviço de natureza contínua**, conforme definição constante no art. 6º, inciso XXIII, da referida norma legal.

2. Fundamentação Legal

Nos termos do **art. 6º, inciso XXIII**, da **Lei nº 14.133/2021**, entende-se por **serviço contínuo** aquele que, por sua natureza, **não pode ser interrompido sem prejuízo para a Administração Pública** e que, em regra, **necessita de renovação periódica** para manter sua funcionalidade e efetividade.

3. Justificativa Técnica da Continuidade

A **manutenção preventiva e corretiva do Scanner Raio X modelo Spectrum 5030**, utilizado na SJRR para fins de **segurança institucional e inspeção de objetos**, caracteriza-se como **serviço contínuo** pelas seguintes razões técnicas e operacionais:

a) Essencialidade do Equipamento:

O Scanner Raio X é um **equipamento crítico para a segurança** de magistrados, servidores, jurisdicionados e demais usuários da Justiça Federal. Sua paralisação comprometeria diretamente o funcionamento seguro da instituição.

b) Previsibilidade e Regularidade das Intervenções Técnicas:

As **manutenções preventivas** são programadas com **periodicidade semestral**, e as **manutenções corretivas** devem ser prestadas **sob demanda**, de forma imediata, para garantir a operação ininterrupta do equipamento. Isso demonstra a **necessidade de prestação regular, periódica e contínua** do serviço.

c) Prejuízo Operacional em Caso de Interrupção:

A ausência de manutenção regular pode acarretar falhas técnicas graves, paradas inesperadas e riscos à segurança. A **interrupção ou descontinuidade do serviço de manutenção** traria **prejuízo direto ao interesse público**, dada a impossibilidade de substituição do equipamento com agilidade e os riscos

associados à sua inatividade.

d) Vinculação à vida útil e à conservação patrimonial do bem:

A manutenção contínua é condição essencial para **preservar a integridade e prolongar a vida útil do scanner**, evitando o desgaste prematuro e garantindo a **adequação ao ciclo de uso planejado** do equipamento, que, segundo o fabricante, exige atenção técnica regular.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA - NÃO SE TRATA DE BEM COMUM

A contratação dos serviços de **manutenção preventiva e corretiva do Scanner Raio X modelo Spectrum 5030**, instalado na **Seção Judiciária de Roraima - SJRR**, **não se refere a bem comum**, conforme entendimento previsto no **§1º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, que admite a contratação direta, por inexigibilidade, **quando houver inviabilidade de competição**, inclusive nos casos de **fornecimento de bens ou prestação de serviços que só possam ser executados por fornecedor exclusivo**.

1. Conceito de Bem Comum na Contratação Pública

No contexto da Lei nº 14.133/2021, entende-se como **bem comum** aquele **de uso amplamente difundido no mercado, padronizado, de fácil acesso e fornecimento por ampla concorrência**, como materiais de escritório, computadores genéricos, móveis padronizados, combustíveis, entre outros.

2. Características Técnicas do Bem Contratado

O **Scanner Raio X modelo Spectrum 5030** possui características técnicas específicas que o distinguem completamente de um bem comum:

- É um **equipamento altamente especializado**, com tecnologia embarcada sensível, destinado à **inspeção de segurança com emissão controlada de radiação ionizante**;
- Seu funcionamento requer **configurações próprias**, peças originais e **manutenção por técnicos certificados pelo fabricante**;
- A **manutenção corretiva e preventiva** exige o uso de **software proprietário, treinamento específico e acesso restrito à documentação técnica** do equipamento.

Essas especificações tornam o equipamento **incompatível com a definição de bem comum**, pois seu fornecimento, instalação, operação e manutenção dependem de conhecimentos e autorizações restritas.

3. Inexistência de Mercado Amplo e Concorrencial

Diferentemente dos bens comuns, o **serviço de manutenção do Scanner Raio X** não é oferecido por ampla concorrência no mercado. Trata-se de um serviço técnico especializado e, no caso concreto, **a manutenção só pode ser realizada por empresa autorizada pelo fabricante** (fornecedor exclusivo), sob pena de:

- Perda de garantia do equipamento;
- Danos à segurança operacional;

- Risco à integridade física dos operadores e usuários.

Logo, há **inviabilidade de competição**, o que reforça o afastamento da noção de bem comum e fundamenta a inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4. Conclusão

Diante das particularidades técnicas, da ausência de padronização comercial e da necessidade de especialização exclusiva para a manutenção do **Scanner Raio X modelo Spectrum 5030**, conclui-se que **não se trata de bem comum**, nos termos da legislação de contratações públicas.

Assim, a **natureza do objeto da contratação impede sua classificação como bem comum**, justificando a **contratação por inexigibilidade de licitação**, por **inviabilidade de competição**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Eficiência Energética

- A **empresa contratada** deverá garantir que os serviços de **manutenção do Scanner Raio X Spectrum 5030** sejam realizados com foco na **eficiência energética** do equipamento. A manutenção do scanner pode envolver ajustes que garantam o funcionamento do sistema com **menor consumo de energia**, contribuindo para a **redução do impacto ambiental**.

Uso Responsável de Recursos

- Sempre que possível, a empresa contratada deve adotar práticas de **uso racional de materiais e insumos**, como produtos químicos e outros materiais necessários para o serviço de manutenção. A preferência por **produtos não tóxicos e menos agressivos ao meio ambiente** deve ser uma prioridade nas manutenções corretivas e preventivas.

Redução de Resíduos

- A contratada deve adotar práticas para a **gestão e redução de resíduos** gerados durante as atividades de manutenção. Isso inclui a correta **destinação de peças e componentes** que eventualmente precisem ser substituídos, com foco no **reaproveitamento e reciclagem** desses materiais sempre que possível.

Condições de Trabalho

- A empresa deverá garantir que todos os seus colaboradores envolvidos no serviço de manutenção tenham suas **condições de trabalho** devidamente regulamentadas, de acordo com a **Legislação Trabalhista Brasileira (CLT)** e as **normas de segurança do trabalho**. A **condição de segurança e saúde** dos trabalhadores deve ser uma prioridade, incluindo a disponibilização de **equipamentos de proteção individual (EPIs)**.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
1 e 2	VIDE E1	22727567			

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

0000739-24.2020.4.01.8013

F.4. Descrição integral da solução

- 1) **Conformidade com a Lei nº 14.133/2021:** A contratação por **inexigibilidade de licitação**, conforme o **art. 74, inciso I**, da Lei nº 14.133/2021, é amparada pela **exclusividade da empresa** autorizada, que é a única capaz de fornecer os serviços necessários para a manutenção deste tipo de equipamento. Isso atende aos requisitos legais de dispensa de licitação por inviabilidade de competição, devido à **falta de fornecedores aptos a realizar a manutenção de forma qualificada e segura**.
- 2) **Prorrogação do Contrato:** O contrato terá vigência inicial de **5 anos**, com possibilidade de **prorrogação por até 10 anos**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo a continuidade do serviço durante o período de vida útil do equipamento e atendendo às necessidades do órgão público por um período prolongado, com previsibilidade orçamentária e estabilidade na prestação dos serviços.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- 1) A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- 2) Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitante;
- 3) As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;

- Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos
- 4) apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade;
 - 5) Foram realizadas estimativas preliminares de preços de mercado, a fim de que a Administração Superior possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

RODRIGO BARBOSA DA SILVA (Elaboração)

STÉFANO DA SILVA TEIXEIRA (Revisão)

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

ANTÔNIO SANTANA DE SOUSA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Barbosa da Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 12/06/2025, às 11:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Stefano da Silva Teixeira, Agente da Polícia Judicial**, em 12/06/2025, às 11:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22727580** e o código CRC **AE4F77AA**.